



Setor de Correição

P O R T A R I A N.º 167/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o pedido de providências do **CNJ** no processo administrativo n.º **0206111-35.2018.8.04.0022**;

R E S O L V E :

I- **REALIZAR** Inspeção Virtual no **Juízo de Direito da 14.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II- **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM, constituída pelos servidores **JOSEANE NOBRE DE LIMA TIAGO, ALINE FERREIRA DE ALENCAR, JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER, RAQUEL SANTOS DE AGUIAR, TATIANA DE BORBOREMA CORREIA E DIEGO MARQUES RIBEIRO**, para realizar os trabalhos.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 30 de outubro de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0206111-35.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br